



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.956/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 150/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

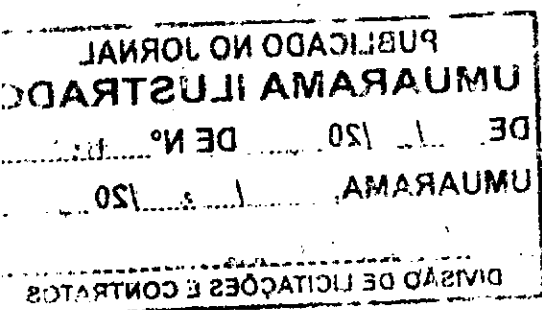
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 150/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para locação temporária de mão de obra de até 20 (vinte) garis coletores, para executarem serviços de coleta de lixo neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MISTER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 12 / 20 13 DE Nº 9053
UMUARAMA, 19 / 12 / 20 13
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS